**ESTADO DE GOIÁS**
**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 092/19, QUIRINÓPOLIS-GO, 01 DE AGOSTO DE 2019.**

"Concede diária, e contém outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º -** Conceder a Senhora NAYARA CINTIA DE QUELUZ, brasileira, solteira, lotada no cargo de Assessora Especial, inscrita no CPF 022.439.061-98, RG 5339990 SPTC-GO, residente e domiciliada na Av Frei João Batista n°158 Setor Central, nesta cidade, uma diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), constante no parágrafo 2° do artigo 5º, da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia – Goiás, no dia 08 de agosto de 2019.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de agosto de 2019.

**EDVALDO ANTONIO DE SOUZA**
Vereador/Presidente